



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.899 DE 08 DE MARÇO DE 2023

*“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 262.044,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quarenta e quatro reais)”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 262.044,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quarenta e quatro reais), autorizado pela Lei nº5.764 de 02 de março de 2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
<b>02</b>				Prefeitura Municipal De Tatuí	
<b>02.11</b>	705	1	4.4.90.52	Secretaria Munic Seg Publ E Mobil Urbana	<b>108.244,00</b>
<b>02.11.02</b>	706	5	4.4.90.52	Manut. Guarda Municipal	<b>153.800,00</b>
<b>06.181.0005.2016</b>				Manut. Da Guarda Municipal Equipamentos E Material Permanente Equipamentos E Material Permanente	
<b>Total Da Crédito Especial</b>					<b>262.044,00</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 108.244,00 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
<b>02</b>				Prefeitura Municipal De Tatuí	
<b>02.11</b>				Secretaria Munic Seg Publ E Mobil Urbana	
<b>02.11.02</b>				Manut. Guarda Municipal	
<b>06.181.0005.2016</b>	474	1	4.4.90.52	Manut. Da Guarda Municipal Equipamentos E Material Permanente	108.244,00
<b>Total Da Anulação De Dotação</b>					<b>108.244,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de março de 2023

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.899 DE 08 DE MARÇO DE 2023**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/03/2023  
Neiva de Barros Oliveira